



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.253/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **LUCIMARA SOUZA NUNES**, Chefe de Divisão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 100% (Cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **LUCIMARA SOUZA NUNES**, portador (a) do CPF nº 019.944.935-00 e do RG n.º 21488711 SSP/SE, Chefe de Divisão.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal